



## PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Departamento de Pessoal

Portaria Municipal DP nº 328/2025 de 24 de novembro de 2025.

DISPENSA FUNÇÃO GRATIFICADA  
ESPECIAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

TAÍS FABIANE DA MAIA FLÓRES DA ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

### P O R T A R I A

ART.1º- Dispensa a Função Gratificada Especial- FG E, concedida pela Portaria Municipal DP nº 187/2025 de 25 de junho de 2025, à servidora Angela Maria Lima Nascimento detentora do cargo em provimento efetivo de Operário, matrícula 1206.

ART.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/11/2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Taís Fabiane da Maia Flóres Rosa  
Prefeita Municipal

Vanderli Oliveira Martins  
Dirctor de Pessoal  
Portaria Municipal 01/2025

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.  
DE QUEVEDOS, NA DATA DE  
24/11/25